

QUADRO IV

4.º ano

Nome da disciplina	Tipo (anual ou semestral)	Escolaridade (horas semanais)		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Sociologia Política dos Poderes e do Estado	Anual	3	-	-
Semiótica das Artes Visuais ...	Anual	3	-	-
Epistemologia das Ciências e das Técnicas	Anual	3	-	-
Opção	Anual	-	-	3
Opção	Anual	-	-	3
Opção	Anual	-	-	3

Portaria n.º 523/86

de 13 de Setembro

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa:

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação e Cultura, aprovar o seguinte:

1.º

(Alterações)

1 — O n.º 2.º da Portaria n.º 654/82, de 30 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:

2.º

(Ramos)

O curso desdobra-se nos ramos de:

- a) Orientação Escolar e Profissional;
- b) Psicologia Clínica;
- c) Psicoterapia e Aconselhamento;
- d) Psicologia Social.

2 — O n.º 1 do n.º 4.º da Portaria n.º 654/82 passa a ter a seguinte redacção:

4.º

(Áreas científicas obrigatórias)

São áreas científicas obrigatórias comuns a todos os ramos:

- a) Psicologia;
- b) Neurofisiologia e Psicofisiologia;
- c) Biologia;
- d) Ciências Sociais;
- e) Ciências da Educação;
- f) Matemática e Estatística.

3 — O n.º 7.º da Portaria n.º 654/82 passa a ter a seguinte redacção:

7.º

(Unidades de crédito)

As unidades de crédito necessárias à conclusão do curso são assim distribuídas:

Psicologia	65
Neurofisiologia e Psicofisiologia	6
Biologia	6
Ciências Sociais	3
Ciências da Educação	2
Matemática e Estatística	15
Área científica de cada ramo	21
Áreas científicas optativas	12
Estágio	10
Total	140

4 — O n.º 2.º da Portaria n.º 777/83, de 23 de Julho, alterado pela Portaria n.º 653/84, de 29 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

2.º

(Áreas científicas e unidades de crédito)

As áreas científicas e as unidades de crédito que integram o plano de estudos do curso no ramo de Psicologia Social distribuem-se da seguinte forma:

I) Áreas científicas obrigatórias:

a) Psicologia	65
b) Neurofisiologia e Psicofisiologia	6
c) Biologia	6
d) Ciências Sociais	3
e) Ciências da Educação ...	2
f) Matemática e Estatística	15
g) Psicoterapia e Aconselhamento	3
h) Psicologia Social	18

II) Áreas científicas optativas:

a) Psicologia	12
b) Biologia	
c) Ciências Sociais	
d) Ciências da Educação ...	
e) Matemática e Estatística	

III) Estágio

Total 140

2.º

(Início de funcionamento)

O plano de estudos fixado na sequência da presente portaria entrará em funcionamento, sob proposta da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, no ano lectivo de 1986-1987.

Ministério da Educação e Cultura.

Assinada em 19 de Agosto de 1986.

Pelo Ministro da Educação e Cultura, *Fernando Nunes Ferreira Real*, Secretário de Estado do Ensino Superior.